



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, material de higienização pessoal e equipamento de limpeza.

De acordo com o Decreto Municipal nº 346/2023 Art. 82, os processos de licitação, de dispensa e inexigibilidade de licitação devem ser instruídos com pesquisa de preços acompanhada de justificativa de preços. Desse modo, a presente justificativa visa elucidar a metodologia de pesquisa de preços aplicada ao processo em questão.

Informamos que para elaboração da pesquisa de preços seguimos os parâmetros elencados nos incisos de I a VIII no Art. 84 e utilizamos conforme abaixo:

Inciso	Observação
I - (X)	Painel de Preços – Menor preço/Compras Governamentais

Todos os parâmetros elencados como obrigatórios foram utilizados na composição da média de preços, contendo 03 cotações para cada um dos itens.

Os valores estão em conformidade, estando dentro dos 50%, conforme preconizado pelo §4º do Decreto Municipal nº 346/2023, compondo o valor unitário, com preços condizentes com o praticado pelo mercado, de modo a não subestimar e/ou superestimar o valor real do item, evitando assim a deserção de fornecedores e/ou inadequado-o para a licitação.

Por fim, para a composição do preço foi utilizado o parâmetro I (Painel de Preços), conforme cotações expostas no anexo II (resumo das cotações) presente no processo, todos os itens contam com 03 cotações, conforme preconizado pelo §2º do Decreto Municipal nº 346/2023.

Pinhais, 19 de agosto de 2024.

LAIS CORDEIRO PONTAROLO
Chefia da Seção de Gestão de Contratos